



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO**

PORTARIA DE PESSOAL CCENS/UFES Nº. 032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do artigo 18 da RESOLUÇÃO Nº 16-CEPE, DE 5 DE AGOSTO DE 2022, que estabelece normas específicas para disciplinar o processo de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior na Universidade Federal do Espírito Santo, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes relacionados nesta portaria para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros do curso de **Ciência da Computação/CCENS**, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Edmar Hell Kampke	1804453	Presidente
Helder de Amorim Mendes	1717301	Membro
Paulo Roberto Nunes de Souza	1669737	Membro

Art. 2º. A Comissão terá mandato de dois anos, permitida a recondução, indicando qual deles(as) será o(a) presidente da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES

Diretora do CCENS/UFES

Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2022